



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2017

ANO: VII Nº: 1717 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

ERRATA PORTARIA Nº 174/2017 1

LICITAÇÕES 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº
107/2017 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº
108/2017 2

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 42/2013 2

EXTRATO DA ATA RP Nº 152/2017 2

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 153/2017 2

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 154/2017 3

EXTRATO DA ATA RP Nº 155/2017 3

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 156/2017 3

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 157/2017 3

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – TP Nº
4/2017 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 5

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 5

ERRATA PORTARIA Nº 174/2017

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 174/2017, de 11 de outubro de 2017**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

ALINE DA ROSA DOS SANTOS

Leia-se:

ALINE DA ROSA

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 107/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 107/2017 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 01 de novembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama esmeralda em leiva, afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes-EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de outubro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2017

ANO: VII Nº: 1717 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 108/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 108/2017–M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 01 de novembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de um veículo novo zero quilômetro com capota em fibra de vidro tipo picape para utilização da Vigilância em Saúde, referente a Resolução SESA 403/2017**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de outubro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 42/2013 – Aditivo nº. 8.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Céu azul, através de técnicos especializados

em conformidade com o termo de referência e Legislações pertinente, conforme Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica n. 0504/2010 - FUNASA - M.S.
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da vigência do contrato até 24 de abril de 2018 e prorrogar o prazo para conclusão dos serviços até 24 de abril de 2018. Considerando que o Projeto do Plano Municipal de Saneamento Básico encontra-se em análise junto a FUNASA, com as devidas correções.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/10/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FABIANO DE SOUZA

EXTRATO DA ATA RP Nº 152/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 152/2017 - Ref. Pregão nº. 98/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: WENGRAT & WENGRAT LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.987,40

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RUBEM WENGRAT

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 153/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 153/2017 - Ref. Pregão nº. 98/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RUI MACCARI & MACCARI LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.574,86

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RUI CARLOS MACCARI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2017

ANO: VII N°: 1717 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 154/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 154/2017 - Ref. Pregão nº. 98/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 278.178,00

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ODAIR STEFAN NUNES

encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.360,00

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VERALICE FRANCESCHINI

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 157/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 157/2017 - Ref. Pregão nº. 100/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ e 3000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 127.200,00

PRAZO VIGÊNCIA: 15/10/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO GUSTAVO GORSKI

EXTRATO DA ATA RP Nº 155/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 155/2017 - Ref. Pregão nº. 98/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: N.R.G. BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.747,55

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ROSINEIDE SILVANE FREILICH PEDROZO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – TP Nº 4/2017

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 4/2017 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Niutes Rosa, Elói Kafer, Moacir Antonio Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 4/2017 - M.C.A. que trata do **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de 4.326,26 m² de recape asfáltico na Rua dos Timburis no Bairro da Boa Vista.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
João P. B. Ferreira & Cia Ltda – EPP	09.320.122/0001-30	Habilitado
V. Albiero & Cia Ltda - EPP	79.189.718/0001-28	Habilitado
Caravaggio Construtora Ltda	04.929.130/0001-64	Habilitado
Ecopavi Construtora de Obras EIRELI	11.303.996/0001-20	Habilitado

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 156/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 156/2017 - Ref. Pregão nº. 98/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VERALICE FRANCESCHINI 40879984953

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2017

ANO: VII Nº: 1717 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aliança SB Engenharia Ltda - ME	07.318.697/0001-92	Habilitado
SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	18.198.933/0001-09	Habilitado
Maki Tubos Ltda - ME	20.870.830/0001-87	Habilitado
Alfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	17.917.012/0001-88	Habilitado

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Aliança S B Engenharia Ltda - EPP, observou-se que:

- Quanto ao questionamento pelo fato da empresa ter apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA no qual consta a Razão Social: Aliança S B Engenharia Ltda - ME, e ter apresentado Certidão Simplificada no qual consta o Nome Empresarial: Aliança S B Engenharia Ltda - EPP, invalidando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA. Observamos que a referida certidão foi anexada aos documentos a fim de cumprir com o solicitado na relação de documentos de habilitação, especificamente quanto a qualificação técnica no item b) prova de registro da empresa no Conselho - CREA ou CAU. Analisado o documento observa-se que a mesma foi emitida no dia 09/10/2017, e que é autêntica conforme verificação no site do CREA. Assim nos posicionamos pela aceitação do documento, entendendo que o mesmo satisfaz o solicitado no edital que é a comprovação do registro da empresa junto ao CREA, que a possível desatualização da certidão por si só não motiva o afastamento de uma possível proposta mais vantajosa, sendo que a mesma cumpriu com o solicitado no edital. Como acima exposto sustentamos a decisão embasada na vinculação ao instrumento convocatório, evitando o mero formalismo consistente no apego exacerbado a forma e a formalidade.
- Quanto ao questionamento pelo fato da empresa Aliança S B Engenharia, ter apresentado a Nona alteração do Contrato Social no credenciamento, deixando de apresenta-lo junto com os documentos de habilitação no envelope nº 1, não é motivo de inabilitação considerando que a empresa apresentou a Certidão Simplificada documento o qual substitui a o contrato social, conforme previsto no edital.

Quanto ao fato registrado em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Maki Tubos Ltda - ME, observou-se que:

- Quanto ao questionamento, pelo fato da empresa ter apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA no qual consta Capital Social de R\$ 200.000,00 e ter apresentado Contrato Social no qual consta Capital Social de R\$ 400.000,00, invalidando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA. Observamos que a referida certidão foi anexada aos documentos a fim de cumprir com o solicitado na relação de documentos de habilitação, especificamente quanto a qualificação técnica no item b) prova de registro da empresa no Conselho - CREA ou CAU. Analisado o documento observa-se que a mesma foi emitida no dia 13/10/2017, e que é autêntica conforme

verificação no site do CREA. Assim nós posicionamos pela aceitação do documento, entendendo que o mesmo satisfaz o solicitado no edital que é a comprovação do registro da empresa junto ao CREA, que a possível desatualização da certidão por si só não motiva o afastamento de uma possível proposta mais vantajosa, sendo que a mesma cumpriu com o solicitado no edital. Como acima exposto sustentamos a decisão embasada na vinculação ao instrumento convocatório, evitando o mero formalismo consistente no apego exacerbado a forma e a formalidade.

Quanto ao fato registrado em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME, observou-se que:

- Quanto ao questionamento, pelo fato da empresa ter apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA no qual conste Objetivo Social diferente do constante no Contrato Social apresentado, invalidando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA. Observamos que a referida certidão foi anexada aos documentos a fim de cumprir com o solicitado na relação de documentos de habilitação, especificamente quanto a qualificação técnica no item b) prova de registro da empresa no Conselho - CREA ou CAU. Analisado o documento observa-se que a mesma foi emitida no dia 07/10/2017, e que é autêntica conforme verificação no site do CREA, constata-se ainda que o objeto social descrito na Certidão do CREA é semelhante a constante no objeto social do Contrato Social, exceto no que diz a respeito da expressão "*Construção de edifícios, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, condomínios e residências*", a qual consta no Contrato Social e não consta na Certidão do CREA, aparentemente por não ter sido digitada na Certidão do CREA, pois nas demais especificações da atividade social os documentos são similares. Assim nós posicionamos pela aceitação do documento, entendendo que o mesmo satisfaz o solicitado no edital que é a comprovação do registro da empresa junto ao CREA, que a possível desatualização da certidão por si só não motiva o afastamento de uma possível proposta mais vantajosa, sendo que a mesma cumpriu com o solicitado no edital. Como acima exposto sustentamos a decisão embasada na vinculação ao instrumento convocatório, evitando o mero formalismo consistente no apego exacerbado a forma e a formalidade.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17 horas do dia 24 de outubro de 2017.

Céu Azul, 17 de outubro de 2017.

Comissão de Licitação:

Niutes Rosa Elói Kafer Moacir A. Catafesta Francielly M. Dias Lemes
Presidente Membro Membro Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2017

ANO: VII N°: 1717 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

RESOLUÇÃO N.º 004/2017, 17 de outubro de 2017.

Inclui parágrafo no artigo 35 da Resolução N.º 003/2007 da Câmara Municipal de Céu Azul, com o intuito de instituir a Função de Pregoeiro Oficial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente da Mesa promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Insere o § 4º no artigo 35 da Resolução N.º 003/2007 da Câmara de Vereadores do Município de Céu Azul com a seguinte redação:

“§ 4º – O Servidor Efetivo designado para a função de Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal, perceberá uma gratificação pelo grau de responsabilidade do cargo, que poderá ser de até 100% (cem por cento) do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo I, do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de outubro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)